



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP:

36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

[gabinete@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:gabinete@belmirobraga.mg.gov.br)

## LEI Nº 629 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

***“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.***

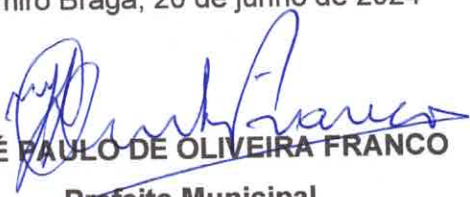
A Câmara Municipal de Belmiro Braga, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como RUA CLAUDIO DA SILVA FIGUEIRA JUNIOR, a Rua conhecida como “Rua sem saída”, localizada no Distrito de Porto das Flores.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo do Município tomar as providências cabíveis e necessárias junto aos órgãos competentes, e ainda a confecção de placas de sinalização.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por publicação por afixação.

Belmiro Braga, 20 de junho de 2024

  
**JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20 / 06 / 2024

  
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis  
CPF: 014.812.986-23